

PORTARIA Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DA CAIXA DE APOSENTARIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ – CAPESE AO DECRETO N.º 585, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DA CAIXA DE APOSENTARIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ – CAPESE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 64 e 70 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05/04/1990 E PORTARIA Nº 0801001/2024.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 585 de 16 de Outubro de 2023 que o Município de Itapajé, teve, conforme previsão na lei em destaque, que implantar;

CONSIDERANDO a necessidade de impor mecanismos de planejamento nas compras públicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Aderir ao Decreto Municipal nº 585 de 16 de Outubro de 2023, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ,
em 08 de Janeiro de 2024.

Marilane Barbosa Lima Costa
MARILANE BARBOSA LIMA COSTA